

ÍNDICE

Folha de rosto.....	I
Folha de Registro de Modificações.....	II
Índice.....	III
Introdução.....	VI
CAPÍTULO 1 - ÁREAS DE JURISDIÇÃO	
1.1 - ORGANIZAÇÃO, JURISDIÇÃO E LIMITES.....	1-1
1.2 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO.....	1-3
1.3 - DENÚNCIAS E SUGESTÕES.....	1-4
1.4 - LIMITES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR.....	1-4
1.5 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS E ADMINISTRAÇÃO.....	1-11
CAPÍTULO 2 - FATOS E ACIDENTES DA NAVEGAÇÃO	
2.1 - APLICAÇÃO.....	2-1
2.2 - RETENÇÃO DAS EMBARCAÇÕES ENVOLVIDAS EM ACIDENTES E/OU FATOS DA NAVEGAÇÃO.....	2-6
2.3 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO MERCADORIAS PERIGOSAS.....	2-6
2.4 - RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA.....	2-7
CAPÍTULO 3 - DOTAÇÃO DE MATERIAL DAS EMBARCAÇÕES E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
3.1 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SALVATAGEM.....	3-1
3.2 - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO E PUBLICAÇÕES.....	3-2
3.3 - EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÕES.....	3-2
3.4 - CARTAZES.....	3-3
3.5 - PORTE OBRIGATÓRIO DE MATERIAL DE SALVATAGEM.....	3-4
CAPÍTULO 4 - PROCEDIMENTO PARA NAVIOS NOS PORTOS E TERMINAIS	
4.1 - TRÁFEGO NOS PORTOS E TERMINAIS.....	4-1
4.2 - SERVIÇO DE TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES NO PORTO DO AÇU (VTS).....	4-3
4.3 - ÁREA DE MONITORAMENTO DO CENTRO VTS AÇU.....	4-4
4.4 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DO PORTO DO AÇU.....	4-5
4.5 - PRINCIPAIS ESTAÇÕES VHF DO PORTO DO AÇU.....	4-6
4.6 - NAVEGAÇÃO NA ÁREA VTS DO PORTO DO AÇU.....	4-6
4.7 - ACESSO AO CANAL INTERNO DO T2 DO PORTO DO AÇU.....	4-7
4.8 - VELOCIDADE DE SEGURANÇA NO CANAL T2 DO PORTO DO AÇU.....	4-7
4.9 - ULTRAPASSAGEM E CRUZAMENTO NO CANAL DE ACESSO DO PORTO DO AÇU.....	4-8
4.10 - PROCEDIMENTOS AOS USUÁRIOS PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DO PORTO DO AÇU.....	4-9
4.11 - INFORMAÇÃO PRÉ-CHEGADA NO PORTO DO AÇU.....	4-9
4.12 - EMBARCAÇÃO ENTRANDO NA ÁREA VTS AÇU.....	4-10
4.13 - EMBARCAÇÃO PASSANDO PELOS PONTOS DE NOTIFICAÇÃO.....	4-10
4.14 - EMBARCAÇÃO SAINDO DA ÁREA VTS AÇU.....	4-11
4.15 - EMBARCAÇÃO APROXIMANDO DAS ÁREAS DE FUNDEIO DO PORTO DO AÇU.....	4-11
4.16 - EMBARCAÇÃO SUSPENDENDO DAS ÁREAS DE FUNDEIO DO PORTO DO AÇU.....	4-11
4.17 - ATRACAÇÃO NO PORTO DO AÇU.....	4-12
4.18 - MUDANÇA DE BERÇO DE ATRACAÇÃO NO PORTO DO AÇU.....	4-12
4.19 - DESATRACAÇÃO DO PORTO DO AÇU.....	4-12
4.20 - INFORMAÇÃO DE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO NO PORTO DO AÇU.....	4-13
4.21 - EMBARCAÇÃO TRANSPORTANDO CARGA PERIGOSA NO PORTO DO AÇU.....	4-13
4.22 - DEVERES E SANÇÕES.....	4-13
4.23 - CANAL DE ACESSO E SISTEMA DE BALIZAMENTO.....	4-14

4.24 - ENTRADA, DESPACHO E SAÍDA DE EMBARCAÇÕES.....	4-14
4.25 - FERROS E AMARRAÇÃO	4-15
4.26 - CONDIÇÕES DE USO E EMPREGO DE REBOCADORES	4-16
4.27 - SITUAÇÕES DE MAIOR RISCO	4-16
4.28 - RECOMENDAÇÕES SOBRE TIPO E MÉTODO DE EMPREGO DE REBOCADORES	4-16
4.29 - SITUAÇÕES DE FORÇA MAIOR	4-17
4.30 - AUTORIZAÇÃO DE FAINAS DE REBOQUE.....	4-17
4.31- DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.....	4-18
4.32 – PROPÓSITO DO SERVIÇO DE PRATICAGEM.....	4-19
4.33 - SERVIÇO DE PRATICAGEM.....	4-19
4.34 - CARACTERÍSTICAS, ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DA ZP DA ÁREA DE JURISDIÇÃO E NÚMERO DE PRÁTICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS FAINAS DE PRATICAGEM.....	4-19
4.35 - SERVIÇO DE PRATICAGEM NO PORTO DO FORNO.....	4-20
4.36 - PONTO DE ESPERA PARA PRÁTICO NO PORTO DO FORNO.....	4-20
4.37 - SERVIÇO DE PRATICAGEM NO PORTO DO AÇU.....	4-20
4.38 - PONTO DE ESPERA PARA PRÁTICO NO PORTO DO AÇU.....	4-21
4.39 - ESCALA DE RODÍZIO ÚNICA DE PARA PRÁTICOS (ERU).....	4-21
4.40 - OBRIGAÇÕES DO COMANDANTE	4-21
4.41 - OBRIGAÇÕES DO PRÁTICO E DO PRATICANTE DE PRÁTICO.....	4-21
4.42 – IMPRATICABILIDADE.....	4-21
4.43 - QUALIFICAÇÃO DO PRATICANTE DE PRÁTICO.....	4-23
4.44 - EXAME DE HABILITAÇÃO PARA PRÁTICO.....	4-23
4.45 - MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DO PRÁTICO	4-23
4.46 - DISPENSA DO SERVIÇO DE PRATICAGEM.....	4-23
4.47 - SEGURANÇA DAS EMBARCAÇÕES CONTRA ASSALTOS, ROUBOS E SIMILARES.....	4-25
4.48 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....	4-26
4.49 - CARGA OU DESCARGA DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS QUÍMICOS A GRANEL E GÁS LIQUEFEITO.....	4-28
4.50 - MERCADORIAS PERIGOSAS.....	4-29
4.51 - ENTRADA DA EMBARCAÇÃO.....	4-31
4.52 - LIVRE PRÁTICA.....	4-31
4.53 - QUARENTENA.....	4-31
4.54 - PORT STATE CONTROL E FLAG STATE CONTROL.....	4-32
4.55 – ACESSO AOS CANAIS DO PORTO DE IMBETIBA	4-33

CAPÍTULO 5 - PARÂMETROS OPERACIONAIS DOS PORTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

5.1 - RESTRIÇÕES OPERACIONAIS	5-1
5.2 - CALADO MÁXIMO RECOMENDADO (CALADO OPERACIONAL).....	5-1
5.3 - PARÂMETROS OPERACIONAIS DO TERMINAL DE IMBETIBA EM MACAÉ.....	5-2
5.4 - PARÂMETROS OPERACIONAIS DO PORTO DO FORNO.....	5-5
5.5 - PARÂMETROS OPERACIONAIS DO PORTO DO AÇU.....	5-6
5.6 - MANOBRAS ESPECIAIS.....	5-10
5.7 - RESTRIÇÕES DE VELOCIDADE, CRUZAMENTO E ULTRAPASSAGEM.....	5-10
5.8 - RESTRIÇÕES DE HORÁRIO.....	5-10
5.9 - RESTRIÇÕES DE PORTE DAS EMBARCAÇÕES.....	5-10
5.10 - AUTORIZAÇÕES E RESTRIÇÕES NAS ÁREAS DE FUNDEIO.....	5-11
5.11 - FUNDEIO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ.....	5-11
5.12 - FUNDEIO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CABO FRIO.....	5-13
5.13 - TRÁFEGO E FUNDEIO DE NAVIOS DE CRUZEIRO EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E CABO FRIO.....	5-14

5.14 - FUNDEIO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO JOÃO DA BARRA.....	5-16
5.15 - ULTRAPASSAGEM, CRUZAMENTO E VELOCIDADE NO CANAL.....	5-19
5.16 - CANAL DE ACESSO E CANAL INTERNO DO TERMINAL T-2 DO PORTO DO AÇU.....	5-19
5.17 - MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES BATIMÉTRICAS.....	5-20
5.18 - MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS.....	5-20
5.19 - CALADO AÉREO MÁXIMO ADMITIDO.....	5-21
5.20 - OUTRAS RESTRIÇÕES.....	5-21
5.21 - PLATAFORMAS, NAVIOS SONDA, FPSO, FSU e DEMAIS CONSTRUÇÕES QUE VENHAM A ALTERAR SUAS POSIÇÕES NAS ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS.....	5-21
5.22 - FIXAÇÃO OU MOVIMENTAÇÃO DE PLATAFORMAS.....	5-21
5.23 - FUNDEADOUROS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....	5-25
5.24 - PROCEDIMENTOS PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS A BORDO DE PLATAFORMAS E DEMAIS EMBARCAÇÕES.....	5-25
5.25 - RECOMENDAÇÕES PARA FUNDEIO DE PLATAFORMAS EM ÁGUAS ABRIGADAS E SEMIABRIGADAS...	5-25
5.26 - BOIAS DE GRANDE PORTE.....	5-27
5.27 - OPERAÇÕES DE MERGULHO.....	5-28
5.28 - PROCISSÕES MARÍTIMAS, COMEMORAÇÕES PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS NÁUTICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO.....	5-28
5.29 - INSTRUÇÕES PARA A QUEIMA DE FOGOS NO MAR.....	5-28
5.30 - INSTRUÇÕES PARA EVENTOS TIPO CARNAMAR E PROCISSÕES MARÍTIMAS.....	5-30
5.31 - INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA EMPRESAS QUE TRABALHAM COM ALUGUEL DE PEDALINHOS E EMBARCAÇÕES, INCLUSIVE PARA RAFTING.....	5-31
5.32 - EXIGÊNCIAS PARA A ATIVIDADE DE DISPOSITIVO REBOCADO “BANANA-BOAT / DISCO-BOAT”.....	5-32
5.33 - EMBARCAÇÕES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EMPREGADAS NO TURISMO NÁUTICO E NO TRANSPORTE DE TRAVESSIA QUE NÃO EM LINHAS REGULARES, NÃO PROVIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.....	5-33
5.34 - EVENTOS MARÍTIMOS ENVOLVENDO MOTOS AQUÁTICAS.....	5-35
5.35 - REQUISITOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS	5-36

CAPÍTULO 6 - VIAS NAVEGÁVEIS DA JURISDIÇÃO

6.1 - VIAS NAVEGÁVEIS CARTOGRAFADAS.....	6-1
6.2 - VIAS NAVEGÁVEIS NÃO CARTOGRAFADAS DA CPM, DELCFRIO E AGSJBARRA.....	6-1
6.3 - REGRAS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR	6-2
6.4 - RESTRIÇÕES À NAVEGAÇÃO.....	6-3
6.5 - DEVER DE INFORMAÇÃO.....	6-6
6.6 - INFRAÇÕES.....	6-6
6.7 - OBRAS EM VIAS NAVEGÁVEIS.....	6-7
6.8 - BARRAGENS E ECLUSAS.....	6-7
6.9 - DRAGAGEM.....	6-8
6.10 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS.....	6-8
6.11 - ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NÁUTICOS.....	6-8

ANEXOS

ANEXO A - CARACTERÍSTICAS DOS PORTOS E TERMINAIS

ANEXO B- CALADO MÁXIMO RECOMENDADO

ANEXO C - MODELO DE MAPA DE PLATAFORMAS

ANEXO D - DECÁLOGO DE SEGURANÇA